

Estado do Pará

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Portaria n° 120/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210168

Ref. Processo n°. 048/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2021 Objeto Contratual: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

O Sr. CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Sr. INÁCIO JUNIOR FERREIRA SOUTO, CPF nº 739.952.822-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Pará

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA,19 de novembro de 2021

CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GESTOR DO CONTRATO